



ALERTA EPIDEMIOLÓGICO 01/2009

Porto alegre, 07 de janeiro de 2009.

A Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis-EVDT informa a alteração da situação epidemiológica do Estado do Rio Grande do Sul no que se refere à Febre Amarela Silvestre.

Nos meses de outubro a dezembro de 2008 foram notificadas epizootias com detecção do vírus amarelo em primatas não humanos em matas da região noroeste do estado. Em janeiro de 2009 **foi confirmado o primeiro caso autóctone humano** da doença em cidadão residente na mesma região, havendo, no momento, outros casos em investigação.

Em face deste novo quadro epidemiológico a EVDT reitera que:

- A notificação de caso **suspeito** de febre amarela é compulsória e **IMEDIATA, através dos telefones: 32892471, 32892472 e 93662860**;
- A definição de caso suspeito da doença é: *Paciente com febre aguda (de até sete dias), de início súbito, com icterícia, procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não-humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, sem comprovação de ser vacinado contra febre amarela (apresentação do cartão de vacina)*;
- Está recomendada a vacinação, no mínimo dez dias antes da viagem, de todos os indivíduos, a partir dos 9 meses de vida, não vacinados nos últimos dez anos e que se deslocarem para a área de risco.
- Informações sobre os locais de vacinação contra Febre Amarela podem ser obtidas através do telefone 156.

Considerando a configuração epidemiológica de Porto Alegre, incluem-se no diagnóstico diferencial da Síndrome Febril Ictero-Hemorrágica Aguda as Hepatites Virais e a Leptospirose. Exames laboratoriais de cada patologia se encontram em anexo, assim como a listagem dos municípios do Rio Grande do Sul em que é preconizada a vacinação contra febre amarela.